Como apoia a Cyber Crucible o cumprimento dos requisitos de proteção de dados de Omã?

Resposta curta: A Cyber Crucible apoia o cumprimento das obrigações que a lei de Omã impõe à sua organização. A Lei de Proteção de Dados Pessoais de Omã é plenamente aplicável desde **5 de fevereiro de 2026**, data em que terminou o período de carência previsto no respetivo Regulamento de Execução para o cumprimento da lei, pelo que as soluções de fornecedores que beneficiavam desse período passam agora a estar abrangidas.

O que a lei exige

A lei de Omã reflete de perto os princípios do RGPD, incorporando ao mesmo tempo requisitos locais relativos ao consentimento e ao tratamento de dados. O Regulamento de Execução (Decisão Ministerial n.º 34/2024) entrou em vigor a 5 de fevereiro de 2024. O período de carência para o cumprimento da lei, prorrogado pela Decisão Ministerial n.º 6/2025, terminou a 5 de fevereiro de 2026. O Decreto Real n.º 68/2026, em vigor desde 7 de setembro de 2026, introduziu alterações à lei. Entre outras, a lei passa a aplicar-se ao tratamento de dados pessoais de pessoas singulares em Omã, independentemente do local onde esse tratamento ocorra.

Por que isto é relevante para a seleção de fornecedores agora

Os períodos de carência criam um padrão previsível: as organizações adiam a revisão dos fornecedores até se aproximar o prazo e, então, descobrem que uma ferramenta de segurança que exporta continuamente telemetria de endpoint para outra jurisdição é difícil de justificar ao abrigo do novo regime.

Terminado o período de carência, as perguntas que vale a pena colocar a qualquer fornecedor de endpoint são:

1. Que dados pessoais recolhe, de forma específica e enumerada?
2. Onde são processados esses dados, e podem ser mantidos em Omã?
3. Qual é o mecanismo de transferência, caso os dados saiam do país?
4. Pode operar sem qualquer telemetria de saída?

As respostas da Cyber Crucible são: exclusões enumeradas (sem chaves, credenciais, tokens ou conteúdo); o processamento é local ao endpoint; está disponível a implementação regional; e sim — a implementação isolada (air-gapped) não produz qualquer telemetria de saída.

> Situação em novembro de 2026 — confirme a posição atual, incluindo eventuais alterações posteriores à lei, junto de um consultor jurídico local.

Revision #2
Created 2026-07-24 05:58:17 UTC by Dennis Underwood
Updated 2026-11-24 04:30:50 UTC by Dennis Underwood